G A B I N E T E

Portaria n.º 1203/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 21868/2024, 22082/2024, 22399/2024 e 23296/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/09/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1004017001	01/09/2023 a 31/08/2024	Adriana Paulino da Costa	Recepcionista	06/01/2025 a 20/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004087641	14/01/2023 a 13/01/2024	Ocileide da Silva e Silva	Assessor Administrativo C	12/09/2024 a 11/10/2024
1099900601	30/09/2022 a 29/09/2023	Vilson Jose de Oliveira Garcia	Motorista	09/09/2024 a 08/10/2024
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1003009801	02/07/2023 a 01/07/2024	Joelma Kanieski Neves	Assessor Técnico I	18/11/2024 a 02/12/2024 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL